



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 172/2020

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 358/2017 de 14 de setembro de 2017, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 01/04/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de abril de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL